

Câmara Municipal de Piripá

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 63.179.469/0001-50 - CEP: . . . - SALVADOR - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD)
da Câmara Municipal de Piripá para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei nº 246.2022 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 12.413,62 (Doze mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº de 30 de dezembro de

1899, conforme demonstrativo abaixo:

10000 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	12.413,62
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.413,62	0,00
Total por Ação:	12.413,62	12.413,62
Total por Unidade Orçamentária:	12.413,62	12.413,62
Total Geral:	12.413,62	12.413,62

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.

DOMINGOS BARBOSA CRUZ
SECRETÁRIO(A)
CPF: 031.141.215-78

AMARILDO ALMEIDA FRANCO
PRESIDENTE(A)
CPF: 526.168.275-49